



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
 e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAP CES CDHOCEDP
 CDESOTMAT

Em, 28/05/09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe de Assessoria de Protocolo

INDICAÇÃO Nº **IND 6775/2009**
 (Do Deputado Benício Tavares)

LIDO
 Em 27/05/09
[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda a construção de uma praça na QNQ 01 – Setor QNQ, de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda a construção de uma praça na QNQ 01 – Setor QNQ, de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada decorre de pedido dos moradores do Setor QNQ de Ceilândia que acusam inúmeros jovens e crianças sem nenhuma atividade desportiva e de lazer.

Reconhecemos os recentes esforços do Poder Público em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de pleitear investimentos que objetivam a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Por ser justo o pleito de todos os moradores do Setor QNQ, conclamo os nobres Pares para aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2009.

[Assinatura]
BENÍCIO TAVARES
 Deputado Distrital - PMDB

